



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA e DEFESA SOCIAL

**EDITAL Nº 002/2023 ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I – COMDICAF

A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fundão/ES - COMDICAF, e com os demais membros da Comissão Especial Eleitoral, A Secretária Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social, juntamente com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fundão/ES - COMDICAF, e com os demais membros da Comissão Especial Eleitoral, torna público o edital de RETIFICAÇÃO I COMDICAF - Nº 002/2023.

1 – ONDE SE LÊ:

1.2.3. Segunda Etapa:

A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, de responsabilidade do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Fundão/ES – COMDICAF, refere-se ao Processo Eleitoral e compreenderá as seguintes fases:

- a) Prova de Títulos;
- b) Avaliação Psicossocial, de caráter eliminatório;
- c) Inscrição para a Habilitação Eleitoral, com análise de documentação e currículo, de caráter eliminatório;
- d) Registro da candidatura;
- e) Eleição;
- f) Proclamação dos eleitos;
- g) Formação dos Eleitos;
- h) Homologação do resultado final.

2 – LEIA-SE:

1.2.3. Segunda Etapa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA e DEFESA SOCIAL

A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, de responsabilidade do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Fundão/ES – COMDICAF, refere-se ao Processo Eleitoral e compreenderá as seguintes fases:

- Inscrição para a Habilitação Eleitoral, com análise de documentação e currículo, de **a)** caráter eliminatório;
- b)** Registro da candidatura;
- c)** Eleição;
- d)** Proclamação dos eleitos;
- e)** Formação dos Eleitos;
- f)** Homologação do resultado final.

3 – ONDE SE LÊ:

4.2 DA PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

4.2.1 - NOTA DE CORTE: 50 pontos.

4.2.2. Etapa – prova objetiva com 30 questões

| Matéria | Nº de Questões | Peso | Total |
|----------------------------------|-----------------------|-------------|-------------------|
| Língua Portuguesa | 05 | 2 | 10 |
| Informática | 05 | 2 | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 20 | 4 | 80 |
| Total Geral | | | 100 Pontos |

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ **Língua Portuguesa:** Ortografia oficial. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Construção frasal. Emprego de conectores. Compreensão de textos.

- ✓ **Noções de Informática:** Conhecimentos básicos de editor de microsoft word 2010/2013/2016/2019BR: criação de um novo documento, formatação e impressão. Microsoft Office2010/2013/2016/2019BR. Conhecimentos básicos de internet. Outlook: receber e enviar mensagens; anexos; catálogo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA e DEFESA SOCIAL

de endereços; organização das mensagens. Microsoft Outlook 2010/2013/2016/2019BR e Microsoft Outlook Express. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios) Windows XP/7/8/8.1/10BR.Utilização do gerenciador de pastas e arquivos (Windows Explorer no XP): copiar, mover arquivos, criar diretórios.

- ✓ **Conhecimentos Específicos:** A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, com as alterações posteriormente introduzidas. LEI MUNICIPAL Nº 1.234, DE 13 DE ABRIL DE 2020; Resoluções do CONANDA.

4 – LEIA-SE:

4.2 DA PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

4.2.1 - NOTA DE CORTE: 50 pontos.

4.2.3. Etapa – prova objetiva com 25 questões

| Matéria | Nº de Questões | Peso | Total |
|----------------------------------|-----------------------|-------------|-------------------|
| Conhecimentos Específicos | 25 | 4 | 100 |
| Total Geral | | | 100 Pontos |

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ✓ **Conhecimentos Específicos: Constituição Federal de 1988, em especial os arts. 203, 208 e 227;** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com as alterações posteriormente introduzidas; Lei Federal 13.257, de 8 de março de 2016; Lei 13.431, de 4 de abril de 2017; LEI MUNICIPAL Nº 1.234, DE 13 DE ABRIL DE 2020; Resoluções do CONANDA.

5 – ONDE SE LÊ:

7 PRÉ-REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO ELEITORAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA e DEFESA SOCIAL

7.1. Podem inscrever-se para concorrer à fase de habilitação eleitoral com vistas ao exercício da função pública de conselheiro (a) tutelar as pessoas que, até a data de encerramento do prazo de inscrição para o Processo Seletivo de Habilitação Eleitoral, atenda aos seguintes requisitos:

- a)** Ter sido aprovado do Processo Seletivo;
- b)** Ter sido considerado Apto da Avaliação Psicossocial;
- c)** Reconhecida idoneidade moral;
- d)** Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- e)** Residir no município de Fundão/ES há pelo menos cinco (05) anos e ter domicílio eleitoral no município;
- f)** Ensino médio completo;

Estará impedido de concorrer, ser reconduzido ou tomar posse, o Conselheiro (a) Tutelar que tenha sido exonerado em mandatos anteriores, afastado por justa causa;

7.1.1. Verificado, a qualquer tempo, o descumprimento de qualquer dos requisitos mencionados neste artigo, a inscrição do candidato, ainda que já deferida, e todos os atos dela decorrentes, inclusive de nomeação, serão cancelados.

6 – LEIA-SE:

5 PRÉ-REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO ELEITORAL

5.1. Podem inscrever-se para concorrer à fase de habilitação eleitoral com vistas ao exercício da função pública de conselheiro (a) tutelar as pessoas que, até a data de encerramento do prazo de inscrição para o Processo Seletivo de Habilitação Eleitoral, atenda aos seguintes requisitos:

- a)** Ter sido aprovado do Processo Seletivo;
- b)** Reconhecida idoneidade moral;
- c)** Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- d)** Residir no município de Fundão/ES;
- e)** Ensino médio completo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA e DEFESA SOCIAL

f) Estará impedido de concorrer, ser reconduzido ou tomar posse, o Conselheiro (a) Tutelar que tenha sido exonerado em mandatos anteriores, afastado por justa causa;

Verificado, a qualquer tempo, o descumprimento de qualquer dos requisitos mencionados neste artigo, a inscrição do candidato, ainda que já deferida, e todos os atos dela decorrentes, inclusive de nomeação, serão cancelados.

7 – ONDE SE LÊ:

10. DA COMPOSIÇÃO E DA REALIZAÇÃO DAS FASES DA 2ª ETAPA-PROCESSO ELEITORAL

10.1. DO REGISTRO DA CANDIDATURA

10.1.1. O registro da candidatura constitui ato formal, lavrado em documento subscrito pelo COMDICAF e será assegurado ao (a) pré-candidato (a) que obtiver respectivamente:

- a) O mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total atribuída ao teste escrito de conhecimento e classificação à 2ª etapa, conforme edital.
- b) Aprovação na análise de documentação e currículo pela Comissão Especial Eleitoral.

8 – LEIA-SE:

7. DA COMPOSIÇÃO E DA REALIZAÇÃO DAS FASES DA 2ª ETAPA-PROCESSO ELEITORAL

7.1. DO REGISTRO DA CANDIDATURA

7.1.1. O registro da candidatura constitui ato formal, lavrado em documento subscrito pelo COMDICAF e será assegurado ao (a) pré-candidato (a) que obtiver respectivamente:

- c) O mínimo 50% (cinquenta por cento) da pontuação total atribuída ao teste escrito de conhecimento e classificação à 2ª etapa, conforme edital.
- d) Aprovação na análise de documentação pela Comissão Especial Eleitoral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA e DEFESA SOCIAL

9 – ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SELETIVO ELEITORAL 002/2023

| Data | Eventos |
|--------------------|--|
| 03/04/2023 | Publicação Edital do Concurso |
| 05 a 06/04/2023 | Prazo para impugnação ao Edital |
| 10/04/2023 | Publicação das respostas as impugnações ao Edital |
| 24/04 a 05/05/2023 | Período das inscrições |
| 10/05/2023 | Publicação da Relação dos inscritos |
| 11 a 12/05/2023 | Prazo para recurso contra a relação dos inscritos |
| 17/05/2023 | Divulgação do resultado dos recursos da relação de inscritos |
| 19/05/2023 | Publicação do Edital da Homologação das Inscrições |
| 02/06/2023 | Publicação do Edital Complementar – Local de provas |
| 16/06/2023 | Prova Objetiva |
| 19/06/2023 | Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva |
| 20 e 21/06/2023 | Prazo de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva |
| 23/06/2023 | Divulgação das respostas dos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva |
| 26/06/2023 | Publicação do gabarito oficial da prova objetiva |
| 03/07/2023 | Divulgação do resultado preliminar dos classificados no Seletivo Eleitoral 001/2022 do Município de Fundão/ES |
| 04 a 05/07/2023 | Prazo de recurso contra o resultado preliminar dos classificados no Seletivo Eleitoral 001/2022. |
| 10/07/2023 | Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar dos classificados no Seletivo Eleitoral 001/2023 do Município de Fundão/ES |
| 14/07/2023 | Convocação dos classificados para a Avaliação Psicológica |
| 19/07/2023 | Resultado da Avaliação Psicológica |
| 20 e 21/07/2023 | Pedido de Devolutiva para os candidatos com resultado Inapto |
| 24/07/2023 | Prazo final para a Devolutiva |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA e DEFESA SOCIAL

| | |
|-----------------|--|
| 1º/08/2023 | Convocação para a Inscrição para a Habilitação Eleitoral |
| 07 a 09/08/2023 | Registro das candidaturas (entrega dos documentos e currículos pelos candidatos classificados no processo seletivo). |
| 10/08/2023 | Análise dos pedidos de registros das candidaturas |
| 14/08/2023 | Publicação dos candidatos deferidos e indeferidos |
| 15 e 16/08/2023 | Recurso à impugnação da candidatura dos candidatos indeferidos |
| 18/08/2023 | Análise dos pedidos dos candidatos indeferidos |
| 21/08/2023 | Resultado do pedido pelos candidatos indeferidos Publicação dos candidatos habilitados |
| 1º/09/2023 | Reunião com os candidatos habilitados para firmar compromisso |
| 02/09/2023 | Liberação dos candidatos para campanha eleitoral |
| 1º/10/2023 | Eleições |
| 19 e 20/10/2023 | Formação com os Eleitos |

***Este Cronograma tem caráter orientativo, podendo suas datas ser alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Municipal de Fundão/ES e da Comissão Especial Eleitoral.

8 – LEIA-SE:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SELETIVO ELEITORAL 002/2023

| Data | Eventos |
|--------------------|--|
| 03/04/2023 | Publicação Edital do Concurso |
| 05 a 06/04/2023 | Prazo para impugnação ao Edital |
| 10/04/2023 | Publicação das respostas as impugnações ao Edital |
| 24/04 a 05/05/2023 | Período das inscrições |
| 10/05/2023 | Publicação da Relação dos inscritos |
| 11 a 12/05/2023 | Prazo para recurso contra a relação dos inscritos |
| 17/05/2023 | Divulgação do resultado dos recursos da relação de inscritos |
| 19/05/2023 | Publicação do Edital da Homologação das Inscrições |
| 02/06/2023 | Publicação do Edital Complementar – Local de provas |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA e DEFESA SOCIAL

| | |
|------------------------|--|
| 16/06/2023 | Prova Objetiva |
| 19/06/2023 | Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva |
| 20 e 21/06/2023 | Prazo de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva |
| 23/06/2023 | Divulgação das respostas dos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva |
| 26/06/2023 | Publicação do gabarito oficial da prova objetiva |
| 03/07/2023 | Divulgação do resultado preliminar dos classificados no Seletivo Eleitoral 001/2022 do Município de Fundão/ES |
| 04 a 05/07/2023 | Prazo de recurso contra o resultado preliminar dos classificados no Seletivo Eleitoral 001/2022. |
| 10/07/2023 | Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado preliminar dos classificados no Seletivo Eleitoral 001/2023 do Município de Fundão/ES |
| 1º/08/2023 | Convocação para a Inscrição para a Habilitação Eleitoral |
| 07 a 09/08/2023 | Registro das candidaturas (entrega dos documentos pelos candidatos classificados no processo seletivo). |
| 10/08/2023 | Análise dos pedidos de registros das candidaturas |
| 14/08/2023 | Publicação dos candidatos deferidos e indeferidos |
| 15 e 16/08/2023 | Recurso à impugnação da candidatura dos candidatos indeferidos |
| 18/08/2023 | Análise dos pedidos dos candidatos indeferidos |
| 21/08/2023 | Resultado do pedido pelos candidatos indeferidos Publicação dos candidatos habilitados |
| 1º/09/2023 | Reunião com os candidatos habilitados para firmar compromisso |
| 02/09/2023 | Liberação dos candidatos para campanha eleitoral |
| 1º/10/2023 | Eleições |
| 19 e 20/10/2023 | Formação com os Eleitos |

***Este Cronograma tem caráter orientativo, podendo suas datas ser alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Prefeitura Municipal de Fundão/ES e da Comissão Especial Eleitoral.

Observações: Foram suprimidos os itens 5 e 6 do Edital N° 002/2023 Eleição para Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Fundão/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA e DEFESA SOCIAL

Fundão/ES, 06 de abril de 2023.

LUCIANO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
COMDICAFR